



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N.º. 1039 DE 04 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a adequação de 9,2%(nove virgula dois) por cento, no Nível 01, adequação de 8,9%(oito virgula nove)por cento, no nível 02, adequação de 8,1%(oito virgula um) por cento no nível 03, adequação de 6,9%(seis virgula nove)por cento para o nível 04, adequação de 6,6%(seis virgula seis) por cento no nível 05, adequação de 6,0%(seis virgula zero)por cento no nível 06, adequação de 5,6%(cinco virgula seis) por cento no nível 07 adequando 5,1%(cinco virgula um) por cento no nível 08, adequação de 4,7%(quatro virgula sete)por cento no nível 09, adequação de 4,25%(quatro virgula vinte e cinco)por cento no nível 10, adequação de 3,9%(três virgula nove)por cento no nível 11, adequação de 3,7%(três virgula sete)por cento no nível 12, adequação de 3,6%(três virgula seis)por cento no nível 13, adequação de 3,4%(três vírgula quatro) por cento no nível 14, adequação de 3,1%(três virgula um)por cento no nível 15, adequação de 2,9%(dois virgula nove)por cento no nível 16, adequação de 2,8%(dois virgula oito)por cento no nível 17, adequação de 2,7%(dois virgula sete)por cento no nível 18, adequação de 2,6%(dois virgula seis)por cento no nível 19, adequação de 2,5%(dois virgula cinco)por cento no nível 20, adequação de 2,4%(dois virgula quatro)por cento no nível de 21, adequação de 2,3%(dois virgula três) por cento no nível de 22, adequação de 2,1%(dois virgula um)por cento no nível 23, adequação de 2,0%(dois virgula zero)por cento no nível 24, adequação de 1,9%(um virgula nove)por cento no nível 25, adequação de 1,7%(um virgula sete)por cento no nível 26, adequação de 1,1%(um virgula um)por cento no nível 27, adequação de 0,8(virgula oito)por cento no nível 28, adequação de 0,7%(zero virgula sete)por cento no nível 29 e 30, adequação de 0,6%(zero virgula seis)por cento, no nível 31, da tabela de vencimentos por nível e grau, Cargos de Confiança e efetivos, Valores em Reais do Anexo III da Lei Municipal de N.º. 984 de 27/11/2006, N-01 a N-31 e anexo I – Quadro Geral dos Servidores – QGS –I Cargos de Provimento Efetivo e Anexo II Tabela de Vencimentos Nível/Grau de N-01 a N-16, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro de Magistério Lei N.º.986/2006 de 27/11/2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Artigo 1º-** *Adequa os Anexos II, III da Lei Municipal de N.º 1001 de 02/05/2007 Tabela de vencimentos por nível e grau, Cargos de confiança e efetivos, Valores em reais e Anexo I do Quadro Geral dos Servidores – QGS – Cargos de Provimento Efetivo e em comissão dos Servidores Públicos Municipais de Magistério, com um percentual de aumento salarial, conforme Índice do Governo Federal adequando ao Salário Mínimo Vigente.*


**Artigo 2º.** – *O Percentual mencionado no artigo 1º. Será estendido aos aposentados e pensionistas também enquadrados nos anexos II, III, I e II das referidas Lei mencionada no artigo 1º.*

**Artigo 3º-** *O aumento será concedido aos Servidores do Quadro Geral da Prefeitura Municipal, para os Anexos II, III da Lei Municipal de N.º 984 de 27/11/2006 e anexos I e II da Lei N.º 986/2006 de 27/11/2006 e suas alterações na Lei Municipal de N.º 1001 de 02/05/2007.*

**Artigo 4º.** – *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2.008.*


Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, 03 de março de 2008.

  
Newton Firmino da Cruz  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Souza Pereira  
Presidente da Câmara

**SANÇÃO:** O Prefeito Municipal de Rio Vermelho/MG, no uso legal de suas atribuições, sanciona a presente Lei, mando portanto que a mesma seja levada ao conhecimento das autoridades a quem pertencer que a regularize, a publique-a e cumpra-se como nela se contém.

Rio Vermelho, de de 2008.

  
Newton Firmino da Cruz  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Estado de Minas Gerais

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Anexo II – Tabela de Vencimentos

NIVEL/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H
N-01	416,00	436,80	457,60	478,40	499,20	520,00	540,80	561,60
N-02	440,00	462,00	484,00	506,00	528,00	550,00	572,00	594,00
N-03	455,00	477,75	500,50	523,25	546,00	568,75	591,50	614,25
N-04	515,00	540,75	566,50	592,25	618,00	643,75	669,50	695,25
N-05	565,00	593,25	621,50	649,75	678,00	706,25	734,50	762,75
N-06	615,00	645,75	676,50	702,25	738,00	768,75	799,50	830,25
N-07	665,00	698,25	731,50	764,75	798,00	831,25	864,50	897,75
N-08	815,00	855,75	896,50	937,25	978,00	1.018,7	1.059,50	1.100,25
N-09	865,00	908,25	951,50	994,75	1.038,00	1.081,25	1.124,50	1.167,75
N-10	915,00	960,75	1.000,50	1.052,25	1.098,00	1.143,75	1.189,50	1.235,25
N-11	965,00	1.013,25	1.061,50	1.109,75	1.158,00	1.206,25	1.254,50	1.302,75
N-12	1.065,00	1.118,25	1.171,50	1.224,75	1.278,00	1.331,25	1.384,50	1.437,75
N-13	1.265,00	1.328,25	1.391,50	1.454,75	1.518,00	1.581,25	1.644,50	1.707,75
N-14	1.465,00	1.538,25	1.611,50	1.684,75	1.758,00	1.831,25	1.904,50	1.977,75
N-15	1.665,00	1.748,25	1.831,50	1.914,75	1.998,00	2.081,25	2.164,50	2.247,75
N-16	1.865,00	1.958,25	2.051,50	2.144,75	2.238,00	2.331,25	2.424,50	2.517,75





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

Estado de Minas Gerais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERV. PUB. DA  
PREF. MUN. DE RIO VERMELHO**

**Anexo I – QUADRO GERAL DOS SERVIDORES - QGS**

**QUADRO - I Cargos de Provimento Efetivo**

CARGOS	Nº de VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL
Servente Escolar	60	40	416,00
Regente Escolar	24	25	416,00
Professor P I	50	25	455,00
Professor II	25	25	515,00
Professor PIII	15	18 h/a sem.	515,00
Supervisor Pedagógico	01	30	665,00
Auxiliar de Secretaria	05	40	455,00
Auxiliar de Biblioteca	04	40	416,00
Nutricionista	01	20	615,00
Psicólogo	01	40	1.865,00
Assistente de Turno	02	40	416,00
Regente Auxiliar III	15	18 h/a sem.	416,00

**QUADRO - II Cargos de Provimento em Comissão**

DIRETOR	10% s/ o vencimento do cargo original
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	Subsídio fixado em Lei própria

*[Handwritten signature]*  
MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO  
RIO VERMELHO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

- TABELA DE VENCIMENTOS POR NÍVEL E GRAU -  
- CARGOS DE CONFIANÇA E EFETIVOS -  
- VALORES EM REAIS -

N-01	416,00	436,80	458,64	481,57	505,65	530,93	557,48
N-02	425,00	446,25	468,56	491,99	516,59	542,42	569,54
N-03	465,00	488,25	512,66	538,30	565,21	593,47	623,14
N-04	545,00	572,25	600,86	630,91	662,45	695,57	730,35
N-05	565,00	593,25	622,91	654,06	686,76	721,10	757,15
N-06	615,00	645,75	678,04	711,94	747,54	784,91	824,16
N-07	665,00	698,25	733,16	769,82	808,31	848,73	891,16
N-08	725,00	761,25	799,31	839,28	881,24	925,30	971,57
N-09	785,00	824,25	865,46	908,74	954,17	1.001,88	1.051,98
N-10	865,00	908,25	953,66	1.001,35	1.051,41	1.103,98	1.159,18
N-11	935,00	981,75	1.030,84	1.082,38	1.136,50	1.193,32	1.252,99
N-12	985,00	1.034,25	1.085,96	1.140,26	1.197,27	1.257,14	1.319,99
N-13	1.015,00	1.065,75	1.119,04	1.174,99	1.233,74	1.295,43	1.360,20
N-14	1.065,00	1.118,25	1.174,16	1.232,87	1.294,51	1.359,24	1.427,20
N-15	1.165,00	1.223,25	1.284,41	1.348,63	1.416,06	1.486,87	1.561,21
N-16	1.215,00	1.275,75	1.339,54	1.406,51	1.476,84	1.550,68	1.628,22
N-17	1.265,00	1.328,25	1.394,66	1.464,40	1.537,62	1.614,50	1.695,22
N-18	1.315,00	1.380,75	1.449,79	1.522,28	1.598,39	1.678,31	1.762,23
N-19	1.365,00	1.433,25	1.504,91	1.580,16	1.659,17	1.742,12	1.829,23
N-20	1.415,00	1.485,75	1.560,04	1.638,04	1.719,94	1.805,94	1.896,24
N-21	1.465,00	1.538,25	1.615,16	1.695,92	1.780,72	1.869,75	1.963,24
N-22	1.565,00	1.643,25	1.725,41	1.811,68	1.902,27	1.997,38	2.097,25
N-23	1.665,00	1.748,25	1.835,66	1.927,45	2.023,82	2.125,01	2.231,26
N-24	1.765,00	1.853,25	1.945,91	2.043,21	2.145,37	2.252,64	2.365,27
N-25	1.865,00	1.958,25	2.056,16	2.158,97	2.266,92	2.380,27	2.499,28
N-26	2.065,00	2.168,25	2.276,66	2.390,50	2.510,02	2.635,52	2.767,30
N-27	3.065,00	3.218,25	3.379,16	3.548,12	3.725,53	3.911,80	4.107,39
N-28	4.065,00	4.268,25	4.481,66	4.705,75	4.941,03	5.188,08	5.447,49
N-29	4.565,00	4.793,25	5.032,91	5.284,56	5.548,79	5.826,23	6.117,54
N-30	5.065,00	5.318,25	5.584,16	5.863,37	6.156,54	6.464,37	6.787,58
N-31	5.565,00	5.843,25	6.135,41	6.442,18	6.764,29	7.102,51	7.457,63

*Handwritten signature*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO  
EST. DE MINAS GERAIS